



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
LIVRAMENTO

Livramento, 26 de novembro de 1952.

LEI Nº 158, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1952.

Autoriza a Prefeitura Municipal  
construir, no Bairro do Wilson,  
um reservatório para água e abre  
um crédito especial.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso  
II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou  
e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a cons-  
truir, no Bairro do Wilson, um reservatório para água, no valor de  
Cr.\$100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o art. 1º,  
fica aberto um crédito especial de igual quantia, que será coberto  
pela maior arrecadação verificada no corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 26 de novembro de 1952.

(as.) João Souto Duarte

João Souto Duarte  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(as.) Sérgio Fuentes

Sérgio Fuentes  
Secretário